



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO  
E INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 7/2016 - UASG 158658**

Nº Processo: 23422001052201611 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de empilhadeira semi elétrica, paleta manual hidráulica, pallets, carrinhos para transporte de materiais e cestos expositores para instalações do prédio do almoxarifado e carrinho para transporte de livros para instalações da biblioteca da UNILA. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 24/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Avenida Silvío Américo Sasdelli 1842 Vila a - FOZ DO IGUAÇU - PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158658-05-7-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158658-05-7-2016). Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/04/2016 às 09h01 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDSON CARLOS THOMAS  
Pró-Reitor

(SIDE - 23/03/2016) 158658-26267-2016NE800153

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 62/2015**

Licitante vencedor: Silsul Comércio LTDA, CNPJ: 57.359.168/0001-05, ARP nº 04/2016, Itens: 11 a 14, Valor total R\$ 1.069,32, Vigência de 01/03/2016 a 28/02/2017.

MIRIAM FERREIRA ESTEVES  
Pregoeira

(SIDE - 23/03/2016) 150231-15228-2016NE800664

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E GESTÃO**

**EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

Intimação Administrativa Nº 1/2016 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Aplicação de penalidades  
Contrato n.º 05/2014  
Processo n.º: 23071.018403/2013-78 (Concorrência n.º 05/2013)  
Contratante: Universidade Federal de Juiz de Fora  
CNPJ Contratante: 21.195.755/0001-69  
Signatária da Contratante: Tatiana Nunes da Cruz - Coordenadora de Contratos/UFJF  
Contratada: Construtora RV Ltda.  
CNPJ Contratada: 36.768.943/0001-06

1) À vista do exposto nos Ofícios n.º 44 e 50/2016 - PROINFRA e no Memorando n.º 108/2016 - PROPOG, expedientes esses que relatam a má execução contratual por parte da RV Construtora Ltda., fica a empresa sujeita à aplicação das seguintes sanções: a) multa no valor de R\$ 3.260.276,48 (três milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos - correspondente a 10% sobre o valor do saldo contratual), prevista na Cláusula Décima Oitava, item 3, letra "a" do Contrato n.º 05/2014 e; b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, prevista na Cláusula Décima Oitava, item 9 do Contrato n.º 05/2014.

2) À Contratada será permitida vista ao Processo n.º 23071.018403/2013-78, que ficará disponibilizado no Setor de Contratos da UFJF, situado na Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário, Bairro São Pedro, CEP 36036-900, Juiz de Fora - MG, durante o horário de 08:00 às 18:00.

3) Assim, considerando que Construtora RV Ltda. encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica a Contratada INTIMADA para, querendo, oferecer DEFESA PRÉVIA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta intimação.

Intimação Administrativa Nº 2/2016 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Rescisão Unilateral de Contrato e Aplicação de penalidades  
Contrato n.º 06/2014  
Processo n.º: 23071.018405/2013-94 (Concorrência n.º 07/2013)  
Contratante: Universidade Federal de Juiz de Fora  
Signatária da Contratante: Tatiana Nunes da Cruz - Coordenadora de Contratos/UFJF  
CNPJ Contratante: 21.195.755/0001-69  
Contratada: Construtora RV Ltda.  
CNPJ Contratada: 36.768.943/0001-06

1) À vista do exposto nos Ofícios n.º 44 e 52/2016 - PROINFRA e no Memorando n.º 113/2016 - PROPOG, expedientes esses que relatam a má execução contratual por parte da RV Construtora Ltda., fica a empresa sujeita à rescisão unilateral da avença, nos termos do art.77 e seguintes da Lei 8666/93, bem como à aplicação das seguintes sanções: a) multa no valor de R\$ 5.088.027,56 (cinco milhões, oitenta e oito mil, vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos - correspondente a 10% sobre o valor do saldo contratual), prevista na Cláusula Décima Oitava, item 3, letra "a" do Contrato n.º

06/2014 e; b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, prevista na Cláusula Décima Oitava, item 9 do Contrato n.º 06/2014.

2) À Contratada será permitida vista ao Processo n.º 23071.018405/2013-94, que ficará disponibilizado no Setor de Contratos da UFJF, situado na Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário, Bairro São Pedro, CEP 36036-900, Juiz de Fora - MG, durante o horário de 08:00 às 18:00.

3) Assim, considerando que Construtora RV Ltda. encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica a Contratada INTIMADA para, querendo, oferecer DEFESA PRÉVIA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta intimação.

Juiz de Fora, 23 de março de 2016.

EDUARDO BARRERE  
Pró-Reitor

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 14, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências, delegadas pela Portaria Nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, considerando:

a) suspensão do concurso público nº 90, do Edital nº 21, de 19/07/2013, destinado ao provimento de cargo para a Carreira de Magistério Superior - Classe A, Professor Adjunto A - do Departamento de Odontologia Social e Infantil, da Faculdade de Odontologia, da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, em atendimento a decisão judicial proferida no processo nº 9511-46.2013.4.01.3801;

a sentença exarada no aludido processo, determinando a retomada do concurso "a partir do ato impugnado, de indeferimento da matrícula da Impetrante, devendo ser refeito desde a análise dos pedidos de inscrição", resolve:

1- Convocar os candidatos inscritos no concurso público nº 90, do Edital 21/2013 de 19/07/2013, publicado no DOU de 25/07/2013, dando prosseguimento ao concurso, nos seguintes termos:

Faculdade de Odontologia - Campus Juiz de Fora (Secretaria: Telefone: 2102-3851/3870)

1.1.1 Concurso 90: Departamento de Odontologia Social e Infantil - Processo nº 23071.002337/2013-46

a) Publicação do Deferimento e Indeferimento das inscrições: 07/04/2016

b) Prazo para recurso contra o Deferimento e Indeferimento das inscrições: 08 e 11/04/2016.

c) Publicação do Deferimento e Indeferimento das inscrições após o julgamento dos recursos: 18/04/2016

d) Instalação da Banca Examinadora / Início das Provas: 31/05/2016, às 08h, no Departamento de Odontologia Social e Infantil da Faculdade de Odontologia - Campus Juiz de Fora.

GESSILENE ZIGLER FOINE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2016 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090004727201675 . Objeto: A presente Concorrência tem por objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP e sua posterior implementação para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de recuperação asfáltica no Campus Universitário, para atender as necessidades da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Lavras, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, na Planilha e nos Anexos do Edital. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 24/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-03-4-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-03-4-2016). Entrega das Propostas: 25/04/2016 às 08h30

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA  
Diretora

(SIDE - 23/03/2016) 153032-15251-2016NE800126

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 153254**

Nº Processo: 23072000438201615 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de PORTARIA, no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais, através da alocação de postos de trabalho, utilizando, na execução dos serviços, mão de obra capacitada, na forma e condições estipuladas no Edital e nos Anexos que o integram. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/03/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha Campus Pampulha - BELO HORIZONTE - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153254-05-2-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153254-05-2-2016). Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/04/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

net.gov.br. Informações Gerais: O Edital será disponibilizado no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site [www.ufmg.br/dlo/compras](http://www.ufmg.br/dlo/compras) - link: compras em andamento

MARGARETE MARIA PARREIRAS  
Diretora da Dicomp

(SIDE - 23/03/2016) 153254-15229-2016NE800285

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 185, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Ciências Exatas. DEPARTAMENTO: Química. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Química Orgânica e Geral. TITULAÇÃO: Graduação, ou Mestrado, ou Doutorado em Química ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova teórica e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.